



**TC 031.605/2012-5**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial.

**Unidades Jurisdicionadas:** Secretaria de Estado da Agricultura e Reforma Agrária de Rondônia (Seagri/RO) e Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Rondônia

**Responsáveis:** Sebastiao Marcelo de Oliveira (CPF: 103.273.552-04) e Estado de Rondônia (CNPJ: 00.394.585/0001-71)

**Assunto:** Restituição dos autos à Secex/RO

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

Após a autuação e encaminhamento da Cobrança Executiva 023.257/2017-2 (débito e multa) ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei nº 8443/1992, restituam-se os autos à Secex/RO para adoção das providências que se fizerem necessárias, observadas as orientações contidas nos Memorandos-Circulares 24/2015 e 17/2016, ambos da Segecex.

Secex-TO, em 17 de agosto de 2017.

*(assinado eletronicamente)*

**MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA**  
Assistente – Matrícula 2894-0